

## PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTROLE – TR0006/2024-ECOS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Nome do projeto: **NA VISÃO DOS CRIAS**

Instituição proponente: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS)

CNPJ da Instituição Proponente: 02.539.959/0001-25

Responsável pela Instituição proponente: Silvio dos Santos CPF - 679.334.677-68

#### 2. OBJETO

**CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, PROCESSOS DE COMPRA E PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PROJETO “NA VISÃO DOS CRIAS” QUE OFERECE AÇÕES CONTINUADAS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NOS TERRITÓRIOS DA PAVUNA/RJ /BAIRROS LIMÍTROFES E TAQUARA/JACAREPAGUÁ/RJ, PARA JOVENS E ADOLESCENTES.**

#### 3. INTRODUÇÃO

O município do Rio de Janeiro, capital do 3º Estado mais populoso do Brasil (RJ), na região Sudeste do país, apresenta, de acordo com dados do IBGE (2022), 6.211.423 de habitantes, atingindo a densidade demográfica de 5.174,77 de habitantes por km<sup>2</sup>, na área territorial de 1.200,329 km<sup>2</sup>. A capital fluminense é a cidade mais populosa do Estado do Rio, que, ainda de acordo com o IBGE (2022), atingiu a marca populacional de 16.054.524 habitantes. Dentre esse vasto percentual populacional, observa-se, segundo os dados do Instituto Pereira Passos (2023), que 54,4% da população é composta por pessoas do sexo feminino, representando a maioria dos habitantes da cidade, e 45,26% do sexo masculino. Quando afunilamos ainda mais o olhar, voltando-se para análise da faixa etária, é possível notar que em 2010, de acordo com os dados do Instituto Pereira Passos e do IBGE, a maior concentração populacional encontra-se na população na faixa de idade de 0 a 17 anos, atingindo a marca de 1.504.205 habitantes. Esses dados foram obtidos através dos resultados da pesquisa mais recente do IBGE disponibilizada em 2010, e podem apresentar defasagem. No entanto, interessa ressaltar aqui, o crescimento da população mais jovem e a importância de direcionamento das políticas públicas a esse grupo populacional, como propõe-se no presente projeto. Além dessas características mais gerais a respeito da população, é de notório conhecimento que o território da capital fluminense é atravessado diretamente pela vulnerabilidade social. Operações policiais frequentes, insegurança pública e altas taxas de criminalidade, são algumas das questões que acometem a cidade do Rio de Janeiro e conseqüentemente, impactam diretamente a qualidade de vida e acesso a serviços da população. Por essa razão, para pensar as ações a serem executadas no Projeto “Na visão dos Crias”, consideramos também os dados levantados pelo Anuário Brasileiro de

Segurança Pública (2023), que nos ajudam a dimensionar o impacto causado por essa marcante violência, com altas taxas de letalidade policial, e números abruptos de mortes violentas intencionais, atingindo a marca de 21,2% em 2022. Mediante tal expressividade, considera-se também, para a escolha dos territórios do presente projeto, regiões do município que apresentam baixíssimos índices de desenvolvimento humano (IDH), os bairros da Pavuna e Taquara/Jacarepaguá, entendendo que o acesso à cultura está diretamente relacionado com a promoção de melhores condições de vida a população. A Pavuna, foco principal do projeto, localizada na zona norte do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com dados do IBGE, está em 27º lugar na lista de bairros da Capital do Rio de Janeiro, com IDH de 0,790 e regiões do entorno como Costa Barros, e Acari, apresentam índices de 0,713 e 0,720, respectivamente, apresentando os índices mais baixos de todo o município, ocupando a 125ª e 126ª posição, perdendo somente para o Complexo do Alemão, que apresenta o pior índice de todo município. Ainda de acordo com o censo do IBGE de 2010, o índice de longevidade na região do bairro Pavuna atingiu a marca de 0,738, já a renda per capita está no entorno de 286,38 reais. Tais dados apontam para a precarização e condições sub-humanas na qual encontram-se submetidas grande parte da população residente desses territórios, que tem a violência como parte de seu cotidiano. Além disso, é possível analisar, por meio desses indicadores, que a população mais jovem residente desse território apresenta poucas oportunidades de acesso durante sua vida, o que impacta diretamente suas condições de vida, bem como suas chances de longevidade, tendo uma vida constantemente interrompida pela letalidade da violência. Esse cenário de calamidade social, implica a necessidade de intervenções de políticas públicas que tenham a segurança pública como norte, mas não somente. O olhar interdisciplinar é fundamental e imprescindível para construção de novos projetos de vida e criação de oportunidades concretas, públicas e de fácil acesso a população de territórios historicamente marginalizados e sem investimento público. Faz-se necessário, alinhando-se as metas do Plano Nacional de Cultura (PNC), o desenvolvimento de ações multidisciplinares, que compreendam a violência como um desafio multifocal, e tenha em sua ótica de enfrentamento a prioridade ao acesso a direitos, cultura, lazer e educação. Desse modo, pautando-se nessa compreensão, estrutura-se a proposta de colaboração com o Ministério da Cultura (MinC) e o Programa Olhos D'água, para execução do Projeto Na Visão dos Crias, em via de fortalecimento a Rede Nacional de Escolas de Livre Formação de Arte e Cultura. Baseando-se na perspectiva da responsabilidade compartilhada entre a sociedade civil e o poder público, A ECOS tem a finalidade de promover a cidadania efetiva, por meio de ações baseadas na ampliação e acesso aos direitos, sobretudo ao que se relaciona à promoção e garantia do acesso à cultura, e a promoção da diversidade cultural.

#### 4.0 LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROJETO

**- Bairro Pavuna – Cidade do Rio de Janeiro-RJ (Arena Carioca Jovelina Pérola Negra – CEP-27520-410)**

**Região Administrativa da Pavuna : Acari, Barros Filho, Coelho Neto, Costa Barros e Pavuna**

**Coordenadas Geográficas – 22°48'27"S 43°21'30"W**

- Bairro Taquara/Jacarepaguá-R J (Rua Caçu, 41 – CEP-22710-074)

Coordenadas Geográficas – **22°55'47"S 43°22'18"W**

## 5.0 OBJETIVOS

**5.1 – Geral – Prestar consultoria na elaboração de termos de referência, processos de compra e prestações de contas do projeto.**

**5.2 – Específicos:**

- Produzir documentação adequada para inclusão nos módulos do Sistema Transferegov;
- Ofertar transparência e padronização ao projeto.

## 6.0 METODOLOGIA/ ESTRATÉGIA DE AÇÃO

- Elaboração do presente Termo de Referência como base para realização de Processo de Contratação de Consultoria, consubstanciando assim o Edital a ser publicado;
- Realização de Processo de Contratação de Consultoria, dentro dos procedimentos legais da Lei 13.019/2014, na observância de que se trata de um projeto, objeto de Termo de Fomento, firmado com o Ministério da Cultura sob o nº de Processo 01400.022646/2023-01;
- Contratação para prestação dos serviços de forma temporária, com prazos, entregas e valor máximo, constantes tanto em edital, quanto no Contrato a ser firmado com o prestador.

## 7.0 VALORES A SEREM APORTADOS

O Valor para o objeto do presente Termo de Referência, encontra-se estimado em R\$ 18.295,02 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e dois centavos), na “etapa 5.2” da “Meta 5 – Contratação para consultoria técnica de desenvolvimento do projeto, monitoramento e avaliação continuada das atividades, incluindo avaliação do nível de satisfação dos alunos”, no Plano de Trabalho lançado na Plataforma “TransfereGov” do Governo Federal, sob Proposta nº **055568/2023**;

Os valores de efetivo emprego no projeto terão variação conforme “Mercado”, porém o preço máximo que será aceito nas propostas, se trata do valor detalhado no “Item 9” deste Termo.

## 8.0 DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 - CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA, PROCESSOS DE COMPRA E PRESTAÇÕES DE CONTAS DO PROJETO, SEGUINDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE (LEI 13.019/2014) BEM COMO O FLUXO DO PROCESSO NO TRANSFEREGOV (PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO GOVERNO FEDERAL). CADA DOCUMENTO DEVERÁ SER ELABORADO EM CONFORMIDADE COM AS DEMANDAS DO PROJETO, NO CASO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DEVERÁ SER RESPEITADO O PADRÃO DOS DOCUMENTOS JÁ PRODUZIDOS PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO. A EMPRESA EXECUTORA DEVERÁ TER CONHECIMENTO ADEQUADO TANTO EM PROJETOS QUANTO NO SISTEMA TRANSFEREGOV, POIS ATUARÁ INCLUSIVE NO APOIO AOS REPRESENTANTES DA INSTITUIÇÃO NO PASSO A PASSO DE CADA DEMANDA NO SISTEMA:

- Como base de preços utilizamos o sistema Salicnet do Governo Federal (<http://sistemas.cultura.gov.br/comparar/salicnet/salicnet.php>)

ITEM ORÇAMENTÁRIO POR PRODUTO - VALOR MÉDIO					
<a href="#">PDF</a> <a href="#">XLS</a> <a href="#">Impressão</a>   <a href="#">Retornar</a>					
- Produto : Curso / Oficina / Estágio					
- Item Orçamentário : Consultoria Técnica					
Unidade	Unidade da Federação	Município	Preço Mínimo	Preço Médio	Preço Máximo
Não Informado	Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	1.000,00	<b>1.000,00</b>	1.000,00
Hora		Rio de Janeiro	50,00	66,67	75,00
Serviço		Rio de Janeiro	1.300,00	<b>7.176,47</b>	35.000,00
Verba		Rio de Janeiro	500,00	1.621,43	4.000,00
Mês		Rio de Janeiro	500,00	<b>3.049,17</b>	8.700,00
[1 a 5 de 5]					
INCENTIVO FISCAL FEDERAL					

Valor adotado = R\$ 3.049,17 (mês) – igual ao Preço Médio

## 9.0 PLANILHA DE APOIO REALIZADA A PARTIR DE LEVANTAMENTO ORÇAMENTÁRIO NO ITEM 8

Item	Descrição	Valor
<b>1</b>	<b>Contratação para Prestação de Serviços de Consultoria</b>	
1.1	Consultoria técnica para elaboração de termos de referência, processos de compra e prestações de contas do projeto	R\$ 18.295,02
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 18.295,02</b>

## 10 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
	x	x	x	x	x	x
1.1	R\$ 3.049, 17	R\$ 3.049, 17	R\$ 3.049, 17	R\$ 3.049, 17	R\$ 3.049, 17	R\$ 3.049, 17
	16,666%	16,666%	16,666%	16,666%	16,666%	16,666%
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 18.295,02</b>

## 11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Termo de Referência tem por objetivo descrever determinado serviço a ser realizado, mesmo que temporariamente, e detalhar sua importância dentro do Projeto "Na visão dos Crias", que trata-se de uma iniciativa de inclusão e cidadania a ser realizada nos Territórios - Bairro da Pavuna/Regiões Limítrofes e Taquara/Jacarepaguá. O objeto do presente Termo faz parte das ações necessárias para execução de Meta específica.

O período de realização de análise das propostas, contratação e previsão de efetivo início das atividades que coincidirá com as entregas do objeto, constará em Edital.

A prestação de serviços só deve ser iniciada após a "Autorização de Início" emitida pela Contratante "Instituição ECOS" a Contratada.

Rio de Janeiro/RJ, 18 de junho de 2024

Firmo o presente.



**Silvio dos Santos**

**Presidente do Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais**